



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 5.048, de 6 de outubro de 2008.**

"Aceita doação sem encargos".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 40/2008 – Coord. Patrimônio;

**DECRETA:**

**C Ó P I A**

**Art. 1º.** ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz dos bens adquiridos com recursos do Programa do Dinheiro direto na Escola para a A.P.M. da EMEF Myriam Penteado Rodrigues Alckmin, que serão incorporados ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, dos itens conforme discriminação abaixo:

- ✓ 1 (um) microfone Sound pró kit – Nota fiscal nº 0639 – Lojas Visão Instrumentos Musicais Ltda.
- ✓ 1 (um) aparelho de DVD Karaokê – marca Tec Toy – Nota fiscal nº 014570 – lojas Companhia Brasileira de Distribuição.
- ✓ 1 (um) televisor 29" – modelo 2916MS, marca Toshiba , Nota fiscal nº 014570 – lojas Companhia Brasileira de Distribuição.
- ✓ 1 (um) aspirador de pó, modelo A10SMAR, marca Eletrolux, Nota fiscal nº 014570 – lojas Companhia Brasileira de Distribuição.
- ✓ 1 (uma) mesa de som LL com 6 canais, Nota fiscal nº 03068, lojas Telefonía, Informática e Som Ltda.
- ✓ 1 (uma) potência de som LL 600, Nota fiscal nº 03068, lojas Telefonía, Informática e Som Ltda.
- ✓ 1 (um) Rack Isnec, Nota fiscal nº 03068, lojas Telefonía, Informática e Som Ltda.
- ✓ 2 (duas) caixas de som, Nota fiscal nº 03068, lojas Telefonía, Informática e Som Ltda.
- ✓ 3 (três) armários de aço com 16 portas, modelo GRP 16, Nota fiscal nº 5076, Lojas Comércio de Móveis para Escritório Ltda – EPP.
- ✓ 1 (um) arquivo de aço para fichário, modelo OFC-7, Nota fiscal nº 5076, lojas Comércio de Móveis para Escritório Ltda – EPP.
- ✓ 2 (dois) ventiladores 60 cm, bivolt, Nota fiscal nº 21389, Lojas Comercial Elétrica Mundial Ltda.

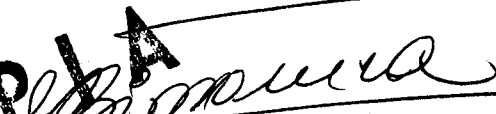


*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**Decreto nº 5.048/2008 – fls.2**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de outubro de 2008.

**CÓPIA**  
  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

  
MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

